



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

75 / 23

Gestores da Ata:

Departamento de Administração,
Renata Nicácio de Oliveira
Pollyanna Martins Mendes
Wellington Rocha de Oliveira
Mirian da Silva Fernandes Gregatti Guimarães
Cleiton de Almeida Penha

Processo Licitatório nº 73/2023

Modalidade Pregão nº 46/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua 1º de março nº 450, Centro - Olímpio Noronha/ MG, CEP: 37.488-000 neste ato representado pelo Prefeito, **MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS**, CPF: **089.196.436-36** denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADO:

COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 36.420.003/0001-21, localizada na Rua Doutor Ruy Vitor do Prado, nº 125, Jardim Mariana, Varginha - MG, CEP: 37011-003 neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Wellerson Biaggini Basilio CPF: 928.976.496-15 denominada **CONTRATADA**

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º 46/2023 do dia 09/08/2023, julgado em 09/08/2023 e homologado em 25/08/2023, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. A presente Ata tem como objeto Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 46/2023, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.olimpionoronha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMPASSE PAPELARIA
E REPRESENTAÇÕES
LTDA:36420003000121

Assinado de forma digital por
COMPASSE PAPELARIA E
REPRESENTAÇÕES
LTDA:36420003000121
Dados: 2023.08.25 15:15:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

4-CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 - A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R\$ 33.455,55 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor do Item	Valor Total
COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA						
2	AGENDA DIÁRIA DE MESA 2021 COM WIRE-O COM 368 PÁGINAS EM PAPEL BRANCO FSC NO FORMATO 14,1 CM X 20,5 CM. MATERIAL PREMIUM COM DESGIM ITALIANO, COM CALENDÁRIO PARA 3 ANOS CONSECUTIVOS, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS INTERNACIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, TABELAS DE CONVERSÕES, VOCABULÁRIO COMERCIAL, ANIVERSÁRIOS, PLANEJAMENTOS, MODELO DIÁRIO, AEROPORTOS, CÓDIGOS DDD E DDI, 4 IDIOMAS, ÍNDICE TELEFÔNICO E RÉGUA MARCADORA, SEMELHANTE AS MARCAS POMBO, TILIBRA, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR -	UN	JASPEN	50,0000	22,0000	1.100,0000
16	CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ 48 FLS COM FOLHAAS BRANCAS - Caderno brochura pequeno c/ 48 fls com folhaas brancas	UNIDA	JANDAIA	1.000,0000	1,5000	1.500,0000
18	CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS SEM PAUTA COM FOLHAS BRANCAS - Caderno Brochurão c/ 60 fls sem pauta com folhas brancas	UNIDA	JANDAIA	500,0000	2,8500	1.425,0000
22	CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS COM SEDA COM FOLHAS BRANCAS - Caderno cartografia c/ 48 fls com seda com folhas brancas	UNIDA	JANDAIA	300,0000	4,2000	1.260,0000
23	CADERNO DESENHO BROCHURA PEQUENO C/ 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS - Caderno desenho brochura pequeno c/ 40 fls com folhas brancas	UNIDA	JANDAIA	400,0000	1,4900	596,0000
26	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, TAMANHO OFÍCIO, DISPOSIÇÃO VERTICAL, PESO: 0792 KG DIMENSÕES: 355 X 253 X 120 MM ESPESSURA 2,15.	UN	NAVACRIL	300,0000	39,0000	11.700,0000
27	CALCULADORA DE MESA(BAT/SOLAR/8 DÍGITOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CALCULADORA ELETRÔNICA, 8 DÍGITOS; LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE; 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR DIMENSÕES: ALTURA 13,2 CM; LARGURA 10,5 CM; GARANTIA: 6 MESES	UNIDA	MASTER	10,0000	10,0000	100,0000
28	CALCULADORA MÉDIA 240 FUNÇÕES 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS NOVO DESIGN9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS S-VPAM. - Calculadora média 240 funções 2 linhas 10+2 dígitos Novo design9 Memórias de Variáveis S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas Algébricas Cálculo Estatístico: Desvio Padrão e Anl. Regressivo Funções Hiperbólicas e Hiperbólicas Inversas Cálculo Seno, Cosseno e Tangente Permutação e Combinação - Cálculo Fracionários Alimentação: 01 pilha AA	UNIDA	KAZ	10,0000	35,0000	350,0000
33	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES PARA USO ESCOLAR: C - Caneta hidrográfica ponta grossa 12 cores para uso escolar: com ponta de 5.5mm traço de 1.5mm embalagem com 12 cores: roxo, marrom, preto, verde, verde claro, azul, azul claro, amarelo, vermelho, violeta e rosa. Lavável, ou seja, a criança poderá rabiscar a camiseta que sairá com água morna e sabão neutro. Produto não tóxico formato da caneta: oitavado grossa medidas aproximadas: 13mm x 140mm corpo e tampa na cor da tinta composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	ESTOJ	BRW	20,0000	6,0000	120,0000
34	CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS - Caneta p/ Retroprojektor cores variadas	UNIDA	KAZ	10,0000	1,8500	18,5000
35	CANUDO GROSSO C/ 100 - Canudo grosso c/ 100	PACOT	THETO	15,0000	8,1000	121,5000
44	COLA COLORIDA C/ 25 G - Cola colorida c/ 25 g	UNIDA	ZAZTRAZ	50,0000	1,4000	70,0000
48	COLA P/ ISOPOR 40 G - Cola p/ isopor 40 g	UNIDA	ZAZTRAZ	10,0000	2,4000	24,0000
53	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M OVAL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: O CORRETIVO	UN	MASTER	150,0000	3,4000	510,0000

COMPASSE PAPELARIA
E REPRESENTACOES
LTDA:36420003000121

Assinado de forma digital por
COMPASSE PAPELARIA E
REPRESENTACOES
LTDA:36420003000121
Dados: 2023.08.25 15:15:53 -03'00'

[Handwritten signature]
A. A. A. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

	EM FITA OVAL É RÁPIDO E PRÁTICO, POSSUI EXCELENTE ADERÊNCIA E PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. IDEAL PARA CORRIGIR ERROS ESCRITOS COM CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA POROSA, MARCA-TEXTO, ENTRE OUTRAS. ESPECIFICAÇÕES: FORMAS ANATÔMICAS, NÃO SUJA AO CORRIGIR, NÃO É NECESSÁRIO SECAR PARA REESCREVER, DIMENSÕES DA FITA: 5MM X 6M -					
54	CORRETIVO LIQUIDO, À BASE D'ÁGUA COM 12 - 18 ML - Corretivo Liquido, à base d'água com 12 - 18 ml	UNIDA	NEW MAGIC	50,0000	1,8500	92,5000
61	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	UNIDA	MASTER	50,0000	1,6000	80,0000
62	ESTILETE PROFISSIONAL ESTREITO - ESTILETE PROFISSIONAL ESTREITO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	UNIDA	MASTER	50,0000	1,0000	50,0000
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M - Fita adesiva transparente 12 mm X 50 m	UNIDA	NASTO	75,0000	0,8000	60,0000
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CAIXA 5.000 UN FUNDAMENTAL	CAIXA	BRW	20,0000	20,0000	400,0000
89	LÁPIS BORRACHA - Lápis borracha	CAIXA	KAZ	7,0000	19,4500	136,1500
90	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR - - formato triangular ergonômico: ganrancia de conforto e melhor escrita ; formato jumbo ideal para mãos pequenas; estimula desenvolvimento psicomotor	CAIXA	MASTER	15,0000	7,1600	107,4000
95	LIVRO ATA , PAUTADO C/ MARGEM E FOLHA NUMERADA C/ 100 - Livro Ata , pautado c/ margem e folha numerada c/ 100	UNIDA	PAG. BR	35,0000	10,4000	364,0000
131	PASTA POLIIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0 X 34,0 X 3,5 CM, CORES DIVERSAS - com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 3,5 cm, cores diversas	UNIDA	POLIBRAS	300,0000	3,9400	1.182,0000
132	PASTA POLIIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0 X 34,0 X 5,5 CM, CORES DIVERSAS - com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 3,5 cm, cores diversas.	UNIDA	POLIBRRAS	500,0000	4,1000	2.050,0000
133	PASTA SUSPENSÁ KRAFT MONTADA COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 170G/M2. POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COR: KRAFT. TAMANHO: 360 X 240MM -	UN	TP PASTAS	500,0000	1,7400	870,0000
142	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - Cores Variadas . Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.Cores Variadas	UNIDA	MASTER	120,0000	2,0000	240,0000
143	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável	UNIDA	MASTER	120,0000	2,0000	240,0000
144	PINCEL ATÔMICO NA COR PRETAESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável	UNIDA	MASTER	120,0000	2,0000	240,0000
145	PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.	UNIDA	MASTER	100,0000	2,0000	200,0000
146	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta em poliéster de 6mm, macia que não danifica o quadro com tinta especial que apaga facilmente e não deixa marcas. Cores variadas.	UNIDA	MASTER	200,0000	2,0000	400,0000
155	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400. - PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400 UN. ADMINISTRAÇÃO.	CAIXA	POLIBRAS	20,0000	112,0000	2.240,0000
156	PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL, TRANSPARENTE - material acrílico ou polietileno, organizador de mesa, medindo aproximadamente 230mm comprimento, 65 mm largura e 90 mm altura	UNIDA	NOVACRIL	25,0000	9,0000	225,0000
157	PRANCHETA - EM MADEIRA, COM PRENDEDOR, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 33CM X 23CM - PRANCHETA - em madeira, com prendedor.	UNIDA	NOVACRIL	70,0000	4,5000	315,0000

COMPASSE PAPELARIA
E REPRESENTACOES
LTDA:36420003000121

Assinado de forma digital por
COMPASSE PAPELARIA E
REPRESENTACOES
LTDA:36420003000121
Dados: 2023.08.25 15:16:10 -03'00'

[Handwritten signature]
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

	tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm					
158	PRANCHETA EM ACRÍLICO - - am. Ofício, c/prendedor de metal, espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados	UNIDA	NOVACRIL	50,0000	11,0900	554,5000
159	QUADRO AVISO DE CORTIÇA 60 X 40 - Quadro de aviso de cortiça 60 x 40	UNIDA	CORTIARTE	15,0000	35,7000	535,5000
160	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA ALUMÍNIO 60 X 80 CM - Quadro Branco C/MOLDURA Alumínio 60x80cm	UNIDA	CORTIARTE	10,0000	44,0000	440,0000
161	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO 2 X 1,2 CM - Quadro Branco c/ Moldura em Alumínio 2 x1,2cm	UNIDA	CORTARTE	10,0000	155,0000	1.550,0000
165	RELOGIO DE PAREDE QUADRADO ANALOGICO - TAMANHO: 21,3X21,3CM - Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	UNIDA	NATIVO	10,0000	20,0000	200,0000
169	SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - - Características: - Suporte para fitas adesivas em poliestireno - Para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura - Base antiderrapante - Cortante de fita em aço inox, - Dimensões: 195 x 100 x 94 mm	UNIDA	KAZ	5,0000	18,7000	93,5000
170	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA - - Apropriada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável, Com cabo de polipropileno, Ponta arredondada	UNIDA	JANDAIA	500,0000	1,2900	645,0000
175	TINTA RELEVO METÁLICA 35 ML C/ 12 CORES VARIADAS - TINTA RELEVO METÁLICA 35 ML C/ 12 CORES VARIADAS	CAIXA	ACRILEX	15,0000	70,0000	1.050,0000
Total de Itens:				33.455,5500		

4.2. O pagamento será realizado num prazo de em **até 30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 - A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h às 11h e das 12h às 16h, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

COMPASSE PAPELARIA
E REPRESENTACOES
LTDA:36420003000121

Assinado de forma digital
por COMPASSE PAPELARIA
E REPRESENTACOES
LTDA:36420003000121
Dados: 2023.08.25 15:16:26
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

31	1500	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do
			FMAS.MATERIAL DE CONSUMO
31	1660	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do
			FMAS.MATERIAL DE CONSUMO
31	1661	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do
			FMAS.MATERIAL DE CONSUMO

**COMPASSE PAPELARIA
E REPRESENTACOES
LTDA:36420003000121**

Assinado de forma digital por
COMPASSE PAPELARIA E
REPRESENTACOES
LTDA:36420003000121
Dados: 2023.08.25 15:16:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

47	1500	02.002.003.08.243.9017.2046.339030	Manutenção do Conselho Tutelar.MATERIAL DE CONSUMO
71	1500	02.003.001.04.122.9002.2010.339030	Manutenção Atividades Departamento Administração.MATERIAL DE CONSUMO
84	1500	02.003.001.04.181.9002.2011.339030	Manutenção de Convênio da Polícia Militar.MATERIAL DE CONSUMO
102	1500	02.004.001.10.122.9004.2049.339030	Manutenção Serviços Departamento Saúde.MATERIAL DE CONSUMO
113	1500	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO
113	1600	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO
113	1621	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO
167	1500	02.005.001.12.122.9005.2060.339030	Manutenção dos Serviços de Gestão da Educação.MATERIAL DE CONSUMO
185	1500	02.005.001.12.361.9005.2023.339030	Manutenção do Ensino Fundamental.MATERIAL DE CONSUMO
211	1500	02.005.001.12.365.9007.2025.339030	Manutenção do Ensino Infantil.MATERIAL DE CONSUMO
266	1500	02.006.001.15.452.9002.2029.339030	Manutenção Atividades Serviços Urbanos.MATERIAL DE CONSUMO
331	1500	02.007.001.27.812.9009.2028.339030	Apoio para Atividades Esportivas em Geral.MATERIAL DE CONSUMO

10-CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a ATA ou CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2 - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA

11.1 - Os materiais deverão ser entregues entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00 às 16h30min, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

11.1.1 - Prazo de entrega: **em até 05 (dias) dias**, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

11.2 - A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

COMPASSE PAPELARIA
E REPRESENTACOES
LTDA:36420003000121

Assinado de forma digital por
COMPASSE PAPELARIA E
REPRESENTACOES
LTDA:36420003000121
Dados: 2023.08.25 15:17:28 -03'00'

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais

Olímpio Noronha, 25 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Mario Douglas Oliveira Dias

CPF: 089.196.436-36

CONTRATANTE

COMPASSE PAPELARIA E

REPRESENTACOES

LTDA:36420003000121

Assinado de forma digital por COMPASSE

PAPELARIA E REPRESENTACOES

LTDA:36420003000121

Dados: 2023.08.25 15:17:44 -03'00'

COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 36.420.003/0001-21

Repres. Legal: Wellerson Biaggini Basilio

CPF nº 928.976.496-15

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

CPF: 112.440.476-78

2)

CPF: 973.065.096-91